



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO Nº 249
FLS. 609
Assinatura / Carimbo

**TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2025 AO CONTRATO DE
AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº035/SESAU/2023,
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mário Jorge Lima Espinhara**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.962.915/0001-37, com sede estabelecida na Rua Country Club dos Engenheiros, nº 850, Rio do Limão, Araruama/RJ, CEP: 28.981-240, neste ato por sua representante legal, Sra. **Maristela da Silva Matos**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº7.149/2023, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº035/SESAU/2023, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na locação com instalação e montagem de Centrais Geradoras de Gases Medicinais (Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido e Vácuo Clínico) e abastecimento por cilindros, incluindo manutenção preventiva e corretiva da rede de distribuição dos gases e com fornecimento de acessórios de fim de posto de consumo, com assistência técnica especializada 24 horas conforme RDC 50 da Anvisa e NBR 12.188/13.587 da ABNT, pelo período de 12 meses”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº7.149/2023, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº035/SESAU/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de dezembro de 2025 e a terminar em 21 de dezembro de 2026, haja vista



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 7199
FLS. 610
Assinatura / Carimbo

que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando o reajuste correspondente a 4,461840% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão na Cláusula Terceira, parágrafo primeiro do Contrato de Aquisição e Prestação de Serviços nº 035/SESAU/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar também o acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição e Prestação de Serviços nº 035/SESAU/2023, de acordo com o previsto no art. 65, I, b, §§1º e 2º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor de R\$ 1.958.800,52 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos reais e cinquenta e dois centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Para o exercício financeiro de 2025, os recursos orçamentários para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 10.122.0046.2.030, ED 339039000000 e 339039120000, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº 906/2025, no valor de R\$ 57.921,52 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO Nº 2199
FLS. 011
Assinatura / Carimbo

CLÁUSULA SEXTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 19 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Mário Jorge Lima Espinhara
Mário Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde

Mário Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1196570

Maristela da Silva Matos
PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA
Maristela da Silva Matos
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF

Nome/CPF